Decreto de 27 de Agosto de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais a srta. Elvira Marcolin designando-a para lecionar na escola Municipal de Pinhalzinho, jurisdição de São Valentim - que perceberá tal vantagem a partir de 13 do corrente mês.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Agosto de 1945.

Prefeito